

## INTL FCStone Banco de Câmbio S.A.

CNPJ: 28.811.341/0001-66

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Apresentação:** Submetemos à apreciação de V.Sas., em cumprimento às determinações legais e estatutárias, as demonstrações contábeis do INTL FCStone Banco de Câmbio S.A. (Banco) do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, acrescidas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes. **Negócios:** Como parte das estratégias da INTL FCStone no Brasil para ampliação de seu portfólio de produtos e serviços financeiros no país, em março de 2018 foi aprovado pelo Banco Central do Brasil (BACEN) o pleito de autorização para funcionamento do INTL FCStone Banco de Câmbio S.A. para atuação nos mercados de câmbio pronto primário e secundário, com capital social inicial da ordem de R\$ 10.000 mil. **Desempenho:** No exercício, o Banco apresentou um lucro de R\$ 2.597 mil (R\$ 3.314 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2018). **Adequação das operações aos objetivos estratégicos:** os produtos e operações realizadas pelo Banco estão adequados aos objetivos estratégicos estabelecidos no Plano de Negócios da Instituição e em conformidade com a Resolução nº 4.122/12 do CMN. Ao final do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, constatamos enquadramento substancial ao resultado projetado.

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de Reais)

	Nota	2019	2018		Nota	2019	2018
<b>Ativo circulante</b>		<b>26.974</b>	<b>27.085</b>	<b>Passivo circulante</b>		<b>14.316</b>	<b>14.571</b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>4</b>	<b>2.454</b>	<b>402</b>	<b>Outras obrigações</b>		<b>14.316</b>	<b>14.571</b>
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>	<b>4</b>	<b>5.348</b>	<b>1.892</b>	Ordem de pagamento a terceiros	<b>8.a</b>	2.097	372
Aplicações em operações compromissadas		5.348	1.892	Carteira de câmbio	<b>6</b>	8.183	10.361
<b>Títulos e valores mobiliários</b>	<b>5</b>	<b>10.603</b>	<b>13.906</b>	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		198	369
Carteira própria		10.519	13.827	Sociais e estatutárias		1.329	337
Vinculados à prestação de garantias		84	79	Fiscais e previdenciárias	<b>8.b</b>	1.941	2.615
<b>Relações interdependências</b>	<b>4</b>	<b>177</b>	<b>422</b>	Diversas	<b>8.c</b>	568	517
Transferência interna de recursos		177	422				
<b>Outros créditos</b>		<b>8.392</b>	<b>10.463</b>	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>9</b>	<b>13.411</b>	<b>13.314</b>
Carteira de câmbio	<b>6</b>	8.188	10.366	Capital social			
Diversos		204	97	De domiciliados no país		10.000	10.000
<b>Realizável a longo prazo</b>		<b>753</b>	<b>800</b>	Reservas de lucros			
<b>Imobilizado de uso</b>	<b>7</b>	<b>753</b>	<b>800</b>	Legais		296	166
Instalações		576	574	Estatutárias		3.115	3.148
Móveis e equipamentos de uso		195	195				
Outras imobilizações de uso		99	52				
(-) Depreciações acumuladas		(117)	(21)				
<b>Total do ativo</b>		<b>27.727</b>	<b>27.885</b>	<b>Total do passivo</b>		<b>27.727</b>	<b>27.885</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de Reais)

	Capital social	Reservas legais	Reservas estatutárias	Lucros acumulados	Total
<b>Saldo em 31/12/2017</b>	-	-	-	-	-
Integralização de capital	10.000	-	-	-	10.000
Lucro líquido do exercício	-	-	-	3.314	3.314
Destinação do lucro líquido:					
Reservas legais	-	166	-	(166)	-
Reservas estatutárias	-	-	3.148	(3.148)	-
<b>Saldo em 31/12/2018</b>	<b>10.000</b>	<b>166</b>	<b>3.148</b>	<b>-</b>	<b>13.314</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	2.597	2.597
Destinação do lucro líquido:					
Reservas legais	-	130	-	(130)	-
Reservas estatutárias	-	-	2.467	(2.467)	-
Dividendos	-	-	(2.500)	-	(2.500)
<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>10.000</b>	<b>296</b>	<b>3.115</b>	<b>-</b>	<b>13.411</b>
<b>Saldo em 30/06/2019</b>	<b>10.000</b>	<b>166</b>	<b>3.148</b>	<b>399</b>	<b>13.713</b>
Prejuízo líquido do semestre	-	-	-	(302)	(302)
Destinação do lucro líquido:					
Reservas legais	-	130	-	(130)	-
Reservas estatutárias	-	-	(33)	33	-
<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>10.000</b>	<b>296</b>	<b>3.115</b>	<b>-</b>	<b>13.411</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**1. Contexto operacional:** Com o objetivo de ampliar sua presença nos mercados de câmbio pronto primário e secundário, a INTL FCStone apresentou em junho de 2015, pleito de constituição e autorização para funcionamento do INTL FCStone Banco de Câmbio S.A. (Banco). Em atendimento ao pleito realizado, em ofício datado de 21 de julho de 2017, o BACEN emitiu parecer favorável à sua constituição e, posteriormente em ofício datado de 26 de fevereiro de 2018, comunicou a constatação da compatibilidade da estrutura organizacional apresentada pela INTL FCStone. Em 15 de março de 2018, foi publicado em Diário Oficial a aprovação para funcionamento, cujo o início das atividades foi em 2 de abril de 2018. **2. Apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis do Banco foram preparadas a partir das diretrizes emanadas da Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN) consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), que considera os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de passivos e na seleção do prazo de vida útil de certos ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas. As demonstrações contábeis da entidade foram apresentadas na moeda do ambiente econômico primário na qual a entidade opera (moeda funcional), expressa em Reais, moeda funcional do INTL FCStone Banco de Câmbio S.A. A taxa utilizada para conversão em moeda estrangeira é a taxa de câmbio vigente na data de encerramento do balanço para operações à vista divulgada pelo BACEN. As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas pela Administração na data de 28 de fevereiro de 2020. **3. Principais práticas contábeis:** **a. Apuração do resultado:** É apurado pelo regime de competência. **b. Estimativas contábeis:** Na preparação das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação do valor de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, que se basearam em fatores objetivos e subjetivos e levaram em consideração o julgamento da Administração para sua determinação. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido à subjetividade inerente ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente. **c. Ativos e passivos circulantes e a longo prazo:** Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, deduzido, quando aplicável, das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado. **d. Títulos e valores mobiliários:** Em 31 de dezembro de 2019, o Banco possuía posições em Títulos Públicos Federais do Tesouro Nacional, cuja liquidez é diária. Os valores estão ajustados ao valor de mercado em atendimento à Circular nº 3.068/01. **e. Permanente:** **i. Imobilizado:** Os ativos imobilizados são, em sua maioria, instalações, móveis e utensílios e equipamentos, sendo registrados pelo custo de aquisição ou formação e depreciado pelo método linear considerando taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens. **f. Provisão para imposto de renda e contribuição social:** A provisão para o Imposto de Renda (IR) corrente, quando aplicável, é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$ 240 mil no ano. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) corrente foi calculada à alíquota de 20%, no período compreendido entre 1 de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018, e 15% a partir de 1 de janeiro de 2019, conforme artigo 1º da Lei nº 13.169/15. **4. Caixa e equivalentes de caixa:** São representados por disponibilidades em moeda nacional e estrangeira, aplicações interfinanceiras de liquidez no mercado aberto em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos, com prazo igual ou inferior a 90 dias e transferência interna de recursos.

	2019				2018			
	Ativo	(Passivo)	Receitas	(Despesas)	Ativo	(Passivo)	Receitas	(Despesas)
INTL FCStone DTVM	-	(179)	46	(3.044)	-	(199)	-	(1.102)
FCStone Consultoria	-	(125)	30	(1.121)	-	(131)	-	(706)
<b>Total</b>	-	<b>(304)</b>	<b>76</b>	<b>(4.165)</b>	-	<b>(330)</b>	-	<b>(1.808)</b>

**c. Movimentação do crédito tributário:**

	2019	2018
Saldo inicial	32	-
Constituição:		
Em contrapartida de resultado do período	101	32
<b>Saldo final</b>	<b>133</b>	<b>32</b>

Esses valores encontram-se apresentados na rubrica "Diversos". **13. Contingências:** As declarações e outros documentos fiscais entregues ao Fisco (Federal, Estadual e Municipal) estão sujeitas à revisão e apuração pelas respectivas autoridades fiscais. **14. Compliance e PLD-FT:** É nosso compromisso atuar continuamente para assegurar a conformidade às regulamentações vigentes através, inclusive, do combate à eventuais práticas relacionadas aos crimes de Lavagem de Dinheiro, Financiamento ao Terrorismo e Corrupção envolvendo nossas operações, atividades ou relacionamentos. **15. Gerenciamento de riscos:** A Resolução nº 4.557/17 do CMN dispõe sobre a estrutura de gerenciamento integrado de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital (GIR), conforme segue: **a. Risco operacional:** O risco operacional é

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O SEMESTRE E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de Reais, exceto resultado por ação)

	Nota	Semestre 2019	Exercício 2019	Exercício 2018
<b>Receita de intermediação financeira</b>		<b>8.337</b>	<b>17.565</b>	<b>12.570</b>
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		478	927	1.088
Resultado de câmbio		7.859	16.638	11.482
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>		<b>8.337</b>	<b>17.565</b>	<b>12.570</b>
<b>Outras receitas/(despesas) operacionais</b>		<b>(7.949)</b>	<b>(12.147)</b>	<b>(5.656)</b>
Despesas de pessoal	<b>16.a</b>	(4.285)	(5.724)	(2.450)
Outras despesas administrativas	<b>16.b</b>	(866)	(1.394)	(765)
Despesas tributárias		(448)	(940)	(637)
Outras receitas/(despesas) operacionais	<b>16.c</b>	(2.350)	(4.089)	(1.804)
<b>Resultado operacional</b>		<b>388</b>	<b>5.418</b>	<b>6.914</b>
<b>Resultado não operacional</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(36)</b>
Outras receitas/(despesas) não operacionais		-	-	(36)
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações</b>		<b>388</b>	<b>5.418</b>	<b>6.878</b>
Imposto de renda e contribuição social	<b>12</b>	(614)	(2.530)	(3.168)
Participações no lucro		(76)	(291)	(396)
<b>Lucro/(prejuízo) líquido do semestre/exercícios</b>		<b>(302)</b>	<b>2.597</b>	<b>3.314</b>
<b>Quantidade de ações</b>		<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000</b>
<b>Resultado por ação (R\$)</b>		<b>- 0,03</b>	<b>0,26</b>	<b>0,33</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de Reais)

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	2.597	3.314
<b>Resultado abrangente do exercício</b>	<b>2.597</b>	<b>3.314</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O SEMESTRE E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de Reais)

	Semestre 2019	Exercício 2019	Exercício 2018
--	---------------	----------------	----------------

Fluxo de caixa das atividades operacionais

Lucro/(Prejuízo) líquido

Ajustes para:

Depreciações e amortizações

Lucro/(Prejuízo) líquido ajustado

Variação em:

Títulos e valores mobiliários

Outros créditos

Outras obrigações

Caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais

Fluxo de caixa das atividades de investimento

Fluxo de caixa (utilizado) nas atividades de investimento

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

Integralização de capital

Dividendos pagos

Aumento/(Redução) de caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes no início do período

Caixa e equivalentes no final do período

Aumento/(Redução) de caixa e equivalentes de caixa

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas e sistemas ou eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes de suas atividades. A Instituição dispõe de política e estrutura de gerenciamento de risco operacional, capaz de identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos associados a suas atividades através de processo de auto avaliação de riscos e controles, captura e registro de incidentes e perdas operacionais, monitoramento de ações corretivas e indicadores de riscos, além de processo estruturado de comunicação através de comitês. A estrutura de gerenciamento de riscos e suas ferramentas são compatíveis com a natureza e complexidade das atividades da Instituição. Este processo visa garantir a qualidade do ambiente de controles internos e garante a aderência às diretrizes locais e globais e regulamentação vigente. **b. Risco de mercado:** O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Instituição, o que inclui o risco de variação das taxas de juros, preços de ações, risco de variação cambial e preço das mercadorias (*commodities*). A Instituição possui uma estrutura de gerenciamento de risco de mercado segregada das áreas de negócios proporcionando suficiente independência e autonomia para desempenho de suas atividades. A estrutura de gerenciamento de risco de mercado conta com políticas, procedimentos, papéis e responsabilidades, assim como metodologias e ferramentas que auxiliam o gerenciamento de risco na Instituição. A área de gerenciamento de risco de mercado estabelece limites que asseguram o alinhamento das exposições ao risco de mercado com o apetite de risco da Instituição. **c. Risco de liquidez:** O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações e possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado determinadas posições. A Instituição possui uma estrutura de gerenciamento de risco de liquidez segregada das áreas de negócios proporcionando suficiente independência e autonomia para desempenho de suas atividades. A estrutura de gerenciamento de risco de liquidez conta com políticas, procedimentos, papéis e responsabilidades, assim como metodologias e ferramentas que auxiliam o gerenciamento de risco na Instituição. Em complemento, a área de gerenciamento de risco de liquidez monitora o fluxo de caixa, limites mínimos de liquidez, colchão de liquidez e fornece diretrizes para o gerenciamento e mitigação do risco de liquidez. **d. Risco de crédito:** O risco de crédito é definido como a probabilidade de inadimplência da contraparte que ocorre quando a mesma não efetua o pagamento de suas obrigações ou quando ocorre a redução de ganhos esperados em decorrência de deterioração creditícia da contraparte. A Instituição possui políticas e procedimentos visando mitigar riscos associados a capacidade dos clientes de gerarem recursos suficientes para honrarem suas obrigações e aprovação, de forma independente, dos limites de crédito atribuídos aos clientes. Essa mitigação do risco de crédito é realizada através de análise quantitativa e qualitativa além de acompanhamento e determinação de limites com base na avaliação de crédito da contraparte e limites de exposição internos. **e. Risco socioambiental:** A Resolução nº 4.327/14 do CMN estabelece as diretrizes a serem seguidas na implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental. A Instituição, seguindo a regulamentação vigente, e de acordo com as melhores práticas de mercado implementou uma Política de Responsabilidade Socioambiental a qual aborda as diretrizes do gerenciamento do risco socioambiental, critérios de análise, assim como a governança, ações e o papel das áreas no gerenciamento do risco socioambiental. **a. Gestão de capital:** Conforme Capítulo IV, Art. 39º, da Resolução nº 4.557/17 do CMN, o gerenciamento de capital é definido como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição, a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita e ao planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição. A estrutura de gerenciamento de capital da INTL FCStone é compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e a

Continua →



dimensão de sua exposição a riscos abrangendo a INTL FCStone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e o INTL FCStone Banco de Câmbio S.A., ambos autorizados a funcionar pelo BACEN formando o Conglomerado Prudencial da INTL FCStone do Brasil, definido nos termos da Resolução nº 4.280/13 do CMN. A INTL FCStone instituiu uma Política de Gestão de Capital, que abrange processos, procedimentos e sistemas que garantem a implementação dessa estrutura atendendo as recomendações dos órgãos reguladores. Como parte do plano de contingência de capital da Instituição, a matriz Global do Grupo INTL FCStone Inc. está à disposição da administração do Conglomerado Prudencial para fornecer suporte financeiro em caso de cenários de estresse com necessidades adicionais de financiamento.

#### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Ilmos. Srs. Acionistas e Diretores do INTL FCStone Banco de Câmbio S.A. - São Paulo, SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis do INTL FCStone Banco de Câmbio S.A. ("Banco") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, bem como, as respectivas notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas quando lidas em conjunto com as notas explicativas da Administração, que as acompanham, representam satisfatoriamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do INTL FCStone Banco de Câmbio S.A. ("Banco"), em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada: "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao "Banco", de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida foi suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração do "Banco" é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela

16. Outras informações: a. Despesas de pessoal:		
	2019	2018
Proventos	4.002	1.645
Benefícios	1.020	451
Encargos sociais	681	344
Treinamento	21	10
<b>Total</b>	<b>5.724</b>	<b>2.450</b>
b. Outras despesas administrativas:		
	2019	2018
Propaganda e publicidade	90	277
Aluguéis	461	215
Serviços técnicos especializados	212	94
Processamento de dados	220	-
Depreciação e amortização	96	20
Outras	315	159
<b>Total</b>	<b>1.394</b>	<b>765</b>

determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do "Banco" continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do "Banco" são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: **i. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejam e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior**

c. Outras receitas/(despesas) operacionais:		
	2019	2018
Receitas com partes relacionadas	76	-
Despesas com partes relacionadas	(4.165)	(1.808)
Outras receitas operacionais	1	4
Outras despesas operacionais	(1)	-
<b>Total</b>	<b>(4.089)</b>	<b>(1.804)</b>

17. Ouvidoria: O canal de Ouvidoria está plenamente implementado, através de canal próprio de discagem direta gratuita (DDG) 0800 942 4685.

DIRETORIA	
Fábio Nisaka Solferini	Diretor Presidente
Jorge A. Ortega do Nascimento	Contador CRC-1SP 305.762/O-6

do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. **ii. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do "Banco".** **iii. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.** **iv. Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou circunstâncias que possa levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do "Banco".** Se concluirmos que existe uma incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar ao "Banco" a não mais manter-se em continuidade operacional. **v. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.** **vi. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.** São Paulo, SP, 28 de fevereiro de 2020.

FINAUD Auditores Independentes SS	Wellington Vieira Araújo
CNPJ: 20.824.537/0001-83	Contador
CRC 2 SP 032.357/O-0 - CVM: 12.238	CRC 1 SP 136.741/O-6

### Alupar Investimento S.A.

CNPJ nº 08.364.948/0001-38 NIRE 35.300.335.325  
Companhia Aberta

#### Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser Realizada em 27 de Abril de 2020

Convocamos os senhores acionistas da Alupar Investimento S.A., sociedade por ações aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 16º andar, conjunto 161, sala A, CEP 04547-006, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.335.325 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 08.364.948/0001-38, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A" sob o código 2149-0 ("Companhia"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e dos artigos 3º e 5º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 27 de abril de 2020, às 11:00, na sede social da Companhia ("AGOE"), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, incluindo o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes; e (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, incluindo a distribuição de dividendos. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2019; e (ii) alterar o caput do artigo 5º do estatuto social da Companhia. **Informações Gerais:** Diante da atual situação decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e das restrições impostas ou recomendadas pelas autoridades com relação a viagens, deslocamentos e reuniões de pessoas, a Companhia esclarece que estuda alternativas para viabilizar a participação remota de seus acionistas na AGOE, incluindo por meio de plataformas de videoconferência, como opção à participação presencial. A Companhia esclarece, ainda, que qualquer definição neste sentido será devidamente comunicada ao mercado e aos acionistas da Companhia antes da realização da AGOE. Não obstante, os acionistas e seus representantes legais que optarem pela participação presencial deverão comparecer à AGOE portando, além dos documentos hábeis de identidade, o comprovante de sua respectiva participação acionária, expedido por instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais e/ou agente de custódia. Ainda, o acionista que desejar fazer-se representar por meio de procuração na assembleia deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, exibindo no ato ou depositando, preferencialmente, com antecedência de até 72 (setenta e duas) horas do início da reunião, os comprovantes de titularidade das ações expedidos por instituição financeira depositária e o instrumento de mandato outorgado, com poderes especiais, perante o departamento jurídico da Companhia, em sua sede social, aos cuidados do Departamento Jurídico Holding da Companhia. Ressalta-se que os acionistas poderão participar da AGOE ainda que não realizem o depósito prévio dos documentos, bastando apresentarem tais documentos na abertura da AGOE, conforme o disposto no artigo 5º, parágrafo 2º da Instrução CVM 481. A Companhia, atendendo às normas da CVM, em especial a Instrução CVM 481, conforme alterada, assegurará aos acionistas a possibilidade de exercerem seu voto a distância na AGOE. O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja o Itaú Corretora de Valores S.A., conforme instruções estabelecidas na proposta da administração para a AGOE; ou (iii) preencher o boletim de voto a distância disponível nos endereços indicados abaixo e enviá-lo diretamente à Companhia, conforme instruções contidas na proposta da administração para a AGOE. Para mais informações, observar as regras previstas na Instrução CVM 481, na proposta da administração para a AGOE e no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia nos endereços abaixo indicados. Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia ([www.alupar.com.br/ri](http://www.alupar.com.br/ri)) e na página da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), nos termos da Instrução CVM 481, a proposta da administração e a cópia dos demais documentos relacionados à matéria constante da ordem do dia da AGOE.

São Paulo, 27 de março de 2020

José Luiz de Godoy Pereira Presidente do Conselho de Administração

### Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL Nº 001/2020. PROCESSO Nº 001/0708/002.664/2019. MODALIDADE: ATO CONVOCATÓRIO. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO DA SELEÇÃO: Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviços para implementação de silos na fazenda São Joaquim. **HOMOLOGO** o presente processo de contratação mediante Ato Convocatório, com fundamento do artigo 6º, II, "c" do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Butantan, e **ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **JRA - EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **01.454.603/0001-26**, pelo valor total de **R\$ 3.600.604,47** (três milhões, seiscentos mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e sete centavos). São Paulo/SP, 25 de março de 2020. **Rui Curi** - Diretor Presidente.

### MACHADINHO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 22.686.342/0001-40 - NIRE nº 35.300.478.843

#### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Em 24 de outubro de 2019, às 9h30, na sede social da Machadinho Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 14º andar. Sala D, Torre Nações Unidas - Torre A, Centro Empresarial Berrini, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **CONVOCAÇÃO E PRESEANÇA:** Convocação dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei de Sociedades Anônimas, "LSA"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **MESA:** Presidente, Ricardo Frederico Buarque Barbosa e Secretário, Luiz Augusto Klecz. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a aceitação da renúncia do Sr. Ricardo Augusto Demonte Bonazzi ao cargo de Diretor; (ii) a eleição da Sra. Andréa Lopes Villeça para o cargo de Diretora; (iii) a distribuição e pagamento de dividendos intermediários e intercalares; e (iv) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários para execução dos itens anteriores. **DELIBERAÇÕES:** Após discussão, por unanimidade dos acionistas e sem reservas ou ressalvas, foi aprovada: (i) a aceitação da renúncia do Sr. RICARDO AUGUSTO DEMONTE BONAZZI, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 21.612.123-1 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 157.670.078-02 ao cargo de diretor, nos termos do Termo de Renúncia por ele apresentado em 30 de agosto de 2019 (Anexo 1). Neste sentido, o Sr. Ricardo deixa de exercer suas atribuições no âmbito da Diretoria da Companhia em 30 de agosto de 2019, consignando-lhe os agradecimentos pelos serviços prestados durante o tempo em que participou da administração da Companhia; (ii) a eleição da Sra. ANDRÉA LOPES VILLAÇA, Brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 18.628.069 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 148.936.918-05, domiciliada na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 13º e 14º andares, Torre Nações Unidas - Torre A, Centro Empresarial Berrini, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2020, ou até a investidura de novo eleito. A Diretora ora eleita fora investida em seu cargo mediante a lavratura e assinatura do Termo de posse e Declaração de Desimpedimentos (Anexo II); (iii) com a aprovação de todos os acionistas da Companhia, com fulcro no artigo 204 da Lei das S.A. e no artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, a declaração e distribuição de dividendos intermediários e intercalares no montante total de R\$36.870.336,71 (trinta e seis milhões e oitocentos e setenta mil e trezentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), dos quais R\$8.885.807,11 (oito milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e sete reais e onze centavos) serão distribuídos a débito da conta "Reserva de Lucros"; e R\$27.984.529,60 (vinte e sete milhões e novecentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) serão distribuídos com base em balanço patrimonial levantado em 30 de setembro de 2019. Deste modo, do valor total acima descrito, o montante de R\$29.496.269,37 (vinte e nove milhões e quatrocentos e noventa e seis mil e duzentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos) será distribuído aos acionistas detentores de ações preferenciais, o que corresponde ao valor de R\$4.673.4625 por ação preferencial. Aos acionistas detentores de ações ordinárias serão distribuídos R\$7.374.067,34 (sete milhões e trezentos e setenta e quatro mil e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), o que corresponde ao valor de R\$0,28935817 por ação ordinária. Os dividendos serão pagos aos acionistas em até 15 (quinze) dias da presente data, com base na posição acionária na data desta Assembleia, passando as ações a serem negociadas "ex-direitos" a partir do dia útil imediatamente posterior à realização desta Assembleia; e (iv) a autorização à Diretoria da Companhia para que possa tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários para execução dos itens anteriores. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e assinada. São Paulo, 24 de outubro de 2019. **Mesa:** Ricardo Frederico Buarque Barbosa - Presidente, Luiz Augusto Klecz - Secretário. Acionistas: P/InterCement Brasil S.A. - Ricardo Frederico Buarque Barbosa - Diretor, Rubens Prado Valentin Júnior - Diretor; P/ Itaú Unibanco S.A. Larissa Monteiro Araujo - Procurador - RG 34.990.909-X - CPF 369.390.668-88, André Tavian Campos - Procurador - RG 43.936.728-1 - CPF 369.239.068-81. JUCESP nº 44.392/20-5 em 23/01/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

### Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ nº 07.882.930/0001-65 - NIRE 35.300.547.144

#### Aviso aos Acionistas - Disponibilização de Documentos para Assembleia Geral Ordinária - Artigo 133 da Lei nº 6.404/76

São Paulo, 28 de março de 2020 - A Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A. (B3: MTRE3 - "Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, a partir de 30 de março de 2020 (inclusive), os documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, bem como aqueles previstos no artigo 9º da Instrução CVM nº 481/2009 estarão disponíveis aos acionistas, na forma da legislação aplicável, para consulta na sede da Companhia e, eletronicamente, no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e no site da Companhia (<https://ri.mitrerealty.com.br>). São Paulo, 28 de março de 2020.

Rodrigo Coelho Cagali

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

### Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

#### AVISO DE COLETA DE PREÇOS

#### Ratificação e Homologação

**Processo:** 001/0708/002.421/2019. **Objeto:** Aquisição de Módulo de Fluxo. **Ratifico e homologo o Ato de Coleta de Preços**, ao feito supra, com a empresa **CONTROLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pelo valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais). São Paulo/SP, 23 de março de 2020. **Rui Curi** - Diretor Presidente.